



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

Edição 2420
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 54/2022
Protocolo 7000/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 17/10/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
55º	6342	ANDRIELI PELECH VIEIRA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 10 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira nova, zero hora.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

DATA DA SESSÃO: 27 de outubro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização de trânsito.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 62.816,60 (Sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 31 de outubro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbo-



sa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022
Art. 109 da Lei 8.666/1993
Chamada Pública nº 027/2021
Contrato nº 269/2021

Considerando o que consta no processo nº 5278/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não iniciou os serviços, após reiteradas autorizações para início, não justificando tal ato e nem respondendo aos contatos.

Considerando que a empresa foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 032/2022 do interesse em rescindir unilateralmente o Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento e nem confirmação, publicada a Notificação na imprensa oficial do município em três datas 03/08, 11/08 e 18/08. A empresa não apresentou Defesa Prévia.

Considerando que conforme decisão 025/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **ISAEEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP**, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, conforme segue:

- **Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021**, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2022
Art. 109 da Lei 8.666/1993
Pregão Eletrônico 012/2022
Contrato nº 086/2022

Considerando o que consta no processo nº 4326/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não realizou a entrega do equipamento requisitado dentro do prazo estipulado no Edital.

Considerando que a contratada foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 023/2022 do interesse em aplicar multa, suspensão de licitar e contratar, bem como a rescisão unilateral do Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento ou confirmação, a notificação foi publicada em três datas na imprensa oficial, 03/08/2022, 11/08/2022 e 18/08/2022. Não houve apresentação de Defesa Prévia e nem a entrega do item.

Considerando que conforme decisão 026/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, estabelecida na Rua São Francisco, nº 32, Bairro Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.770-100, fone (21) 9 5903-7243, e-mail: celtrovic@yahoo.com.br/ celtrovic@oi.com.br, representada pela Sra. Priscila dos Santos Alves, inscrita no CPF sob nº 097.779.847-07 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 11.018.356-3, da aplicação da sanção, conforme

segue:

- **Multa** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Nona, §3º do Contrato nº 086/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c cláusula nona, §1º, II do Contrato nº 086/2022;

- **Rescisão Unilateral do Contrato nº 086/2022**, conforme previsão na cláusula décima, §1º, I, III, IV e V da mesma.

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

NADJA MARINA PIRES EPP

Maricleia Grzeszeszyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quinta melhor classificada do item 18, do Pregão Eletrônico nº 138/2021, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata con-

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
18	BATEDEIRA Potência 350W Velocidades 04 Material - Batedores: aço inox Tigela Capacidade total 4L Voltagem 110V	BRITANIA	UN	2	299,00	598,00

Publique-se.

Em 10 de outubro de 2022.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO a informação da Pregoeira prestada no autos, que as empresas não conseguiram enviar seus lances, informação que também é possível verificar em ata. E que isso poderia



resultar em uma contratação com valor maior para o município e ainda as empresas estariam sendo prejudicadas, pois não conseguiram enviar seus lances;

4º - CONSIDERANDO o parecer Jurídico sobre a possibilidade; REVOGA-SE a licitação o PREGAO ELETRÔNICO N° 121/2022

Prudentópolis, 10 de outubro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 03/2022 - SAÚDE

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO N° 04/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ABEL BEIGER

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Médico Interior PSF.

DATA DA RESCISÃO: 05/10/2022

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato no 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratada: Auto Posto Erdana LTDA, CNPJ nº 77.714.699/0001-86.

Data: 10/10/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica reequilibrado o valor do litro dos combustíveis abaixo passando a vigorar com os seguintes valores:

Item	Descrição	Valor Reequilíbrio
1	Gasolina Comum	R\$ 4,94
2	Óleo Diesel S10	R\$ 6,64

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br